



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961  
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	26/11/2021	10482	9456/2021	8267/2021	

### Licitação

Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

### Credor

Fornecedor

**JHONN LENONN VAZ**

Matrícula

5607-3

CPF/CNPJ

064.524.119-93

Endereço

Est Piên para Gramados, 0 - casa

Bairro

GRAMADOS

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321291

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

570 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

2611

Data

26/11/2021

Valor

R\$ 36,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 8267/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961  
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9456/2021** Emitido em **23/11/2021** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **8267/2021**

**Licitação** \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
**Sem licitação**  
**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_  
Fornecedor **JHONN LENONN VAZ** Matrícula **5607-3** CPF/CNPJ **064.524.119-93**  
Endereço **Est Piên para Gramados, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Saldo do empenho R\$ 36,00**  
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Valor liquidado R\$ 36,00**  
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**Outras informações** \_\_\_\_\_  
**Retenções** \_\_\_\_\_  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 36,00**

**Servidor que autorizou a liquidação** \_\_\_\_\_  
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

**Histórico** \_\_\_\_\_  
LEVAR DOCUMENTOS NO ESCRITORIO REGIONAL DA SEJUF EM CURITIBA DIA 23/11/2021

**Documentos fiscais** \_\_\_\_\_

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Devolução de Saldo de Convênio	23112021	Outras	22/11/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

1322/2021

22/11/21



## MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961  
 Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emtido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8267/2021	Ordinário	23/11/2021		

**Licitação**  
 Tipo: Sem licitação  
 Número:

**Contrato/Aditivo**  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
 Fornecedor: JHONN LENONN VAZ Matrícula: 5607-3 CPF/CNPJ: 064.524.119-93

Endereço: Est Piên para Gramados, 0 - casa Bairro: GRAMADOS

Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 4136321291 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Saldo anterior	R\$ 8.424,00
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor empenhado	R\$ 36,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo atual	R\$ 8.388,00
570 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		

**Outras informações**

**Histórico**  
 LEVAR DOCUMENTOS NO ESCRITORIO REGIONAL DA SEJUF EM CURITIBA DIA 23/11/2021

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## Solicitação de diária

### Dados do funcionário:

Nome: Jhonn Lenonn Vaz

Matricula: 102821

Secretaria/Depto: Almoxarifado, frotas e patrimonio

Cargo ou Função: Auxiliar administrativo

Agência: 3778

Conta corrente: 10.188-5

### Observações:

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

### Dados da viagem:

Autorizado por: Claudemir José de Andrade

Data de saída: 23/11/2021

Data de chegada: 23/11/2021

Hora de saída: 10:30

Hora de chegada: 15:00

Veículo utilizado/ Placa: BCB-1244

Veículo utilizado/ Placa: BCB-1244

Motorista: Jhonn Lenonn

Motorista: Jhonn Lenonn

Destino: Curitiba - PR

Objetivo: Levar documento no escritório regional da SEJUF

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: R\$ 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 23 de novembro de 2021

Jhonn Lenonn Vaz  
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



**PORTARIA Nº 1322/2021.**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Levar documentos no escritório regional da SEJUF em Curitiba/PR.	23/11/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	8267/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2021.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

no Código Tributário Municipal, utilizados na apuração do Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 5º As transferências de potencial construtivo serão admitidas para os imóveis situados em áreas estratégicas para aumento de equipamentos públicos e áreas verdes, especialmente na Área Especial de Interesse Ambiental, mas também nas Vias Estruturais e Arteriais, assim como nas zonas e setores especiais, com os usos e parâmetros máximos e com base na Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

Art. 6º O proprietário de imóvel urbano poderá ser autorizado a exercer ou alienar o direito de construir para aplicação em outro local que não o inicialmente previsto, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de interesse público.

Art. 7º As transferências deverão estar vinculadas à mesma zona do imóvel de origem ou a qualquer outra zona no Município que comporte o adensamento previsto.

Art. 8º As negociações entre o Município e o proprietário do imóvel poderão ser acompanhadas publicamente.

Art. 9º A transferência do potencial construtivo será efetuada mediante autorização especial a ser expedida pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, ouvidos órgãos competentes, através de:

I - expedição de certidão, onde a transferência é garantida ao proprietário, obedecidas as condições desta lei e dos demais diplomas legais;

II - expedição de autorização especial para a utilização do potencial transferido, previamente à emissão de alvará de construção, especificando a quantidade de metros quadrados passíveis de transferência, o coeficiente de aproveitamento, a altura e uso da edificação, atendidas as exigências desta lei e dos demais diplomas legais.

Art. 10. A transferência do potencial construtivo será averbada no registro imobiliário competente, à margem da matrícula do imóvel que cede e do que recebe o potencial construtivo.

Parágrafo único. No imóvel que cede o potencial, a averbação deverá conter, além do disposto no *caput* deste artigo, as condições de proteção, preservação e conservação, quando for o caso.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Lei nº 918, de 02 de outubro de 2006, e demais disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de novembro de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Leticia Aparecida Fuerst  
**Código Identificador:**DB0D9A13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1322/2021. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 1322/2021.**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Levar documentos no escritório regional da SEJUF em Curitiba/PR.	23/11/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	8267/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**D18612D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA**

O Município de Piên, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, atendendo ao disposto na Resolução nº 011/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 14:00 hrs, na Câmara de Vereadores de Piên, para demonstrativo dos serviços realizados pelos departamentos que compõem a referida secretaria, durante o ano de 2021

Piên, 23 de novembro de 2021.

**KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**  
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

**Publicado por:**  
Luciana Lubke  
**Código Identificador:**9263375B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONTRATO Nº 122/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2021

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS 008/2021

**Contratado:** CONSTRUTORA W2 LTDA

**CNPJ:** 07.207.821/0001-42

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de 2(dois) barracões em estrutura pré-moldada.

**Valor:** R\$ 704.371,65 (setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**Prazo de Vigência:** 12 meses

**Data de assinatura:** 23 de novembro de 2021.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
**Código Identificador:**382859F4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Jhonn Lenonn Vaz Secretaria/Depto: Almoxarifado, frotas e patrimôn  
Matricula: 102821 Cargo ou Função: Auxiliar administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Claudemir José de Andrade  
Data de saída: 23/11/2021 Data de chegada: 23/11/2021  
Hora de saída: 11:30 Hora de chegada: 16:25  
Veículo utilizado/ Placa: BCB - 1244 Veículo utilizado/ Placa: BCB - 1244  
Motorista: Jhonn Lenonn Motorista: Jhonn Lenonn  
Destino: Curitiba - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Levar documento no escritório regional da SEJUF

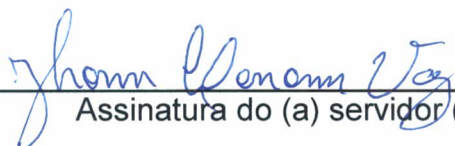
Quantidade de diárias recebidas: \_\_\_\_\_

Valor recebido: \_\_\_\_\_

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 23 de novembro de 2021

  
Assinatura do (a) servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

# Pelanda 16

CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16  
LTDA - ME  
ROD BR 116 N 28578, 00 CAMPO DO SANTANA -  
CURITIBA - PR 81690-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.:  
906.77168-30

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000200003	ESPETINHO DE FRANGO	1	und X	10,000	10,00
002	000202117	SORV. MAGNUM BRANCO	1	und X	10,500	10,50

**QTD. TOTAL DE ITENS** 002  
**VALOR TOTAL R\$** 20,50  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 20,50

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 1121 2119 7100 0150 6500 1001 2546 6590 0528 8056



CONSUMIDOR NÃO  
IDENTIFICADO  
NFC-e nº 001254865 Série 001  
23/11/2021 15:08:51  
Protocolo de Autorização: EMITIDO  
EM CONTINGENCIA

Val.Aprox.Tributos: FEDERAL R\$ 1,01 (4,93) ESTADUAL R\$  
1,30 (6,34) Fonte:IBPT B95EF4  
REG.ESPECIAL CONF. ART.37 DO RICMS-PR  
FORMA DE PAGAMENTO:  
CARTAO: 20,50 ATENDENTE: KARINA PEREIRA  
FEREIRA, BIANCA CASSEMIRO  
MESA: 201  
COMANDA: 333

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 2,31

MySOFT Sistemas Ltda.